

# Casos do músico Evaldo, Jacarezinho e Mariana Ferrer voltam ao noticiário

Nas três ocorrências, fica clara a importância das provas técnicas produzidas, mas nos casos do Rio de Janeiro sobressai o fato de que agentes não estão acima da lei



Cássio Thyone Almeida de Rosa  
20 de outubro de 2021

JOSÉ LUCENA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS



Carro do músico Evaldo foi atingido por 62 disparos de fuzis

Nas últimas duas semanas três casos reapareceram no noticiário midiático: o caso envolvendo a morte do músico Evaldo no Rio de Janeiro, o caso da operação policial no Jacarezinho, também no Rio, e o Caso Mariana Ferrer, vítima de um crime sexual em Santa Catarina.

Para relembramos rapidamente os casos, basta resumir cada um deles com uma breve descrição:

**Caso Evaldo:** No dia 7 de abril de 2019, na cidade do [Rio de Janeiro](#), o [músico](#) Evaldo Rosa dos Santos foi morto quando dirigia um [Ford Ka](#) com cinco ocupantes pela [Estrada do Camboatá](#), em uma ação que envolveu militares do [Exército Brasileiro](#) que abriram fogo contra o veículo. Evaldo foi alvejado e morreu na hora. O passageiro Sérgio Gonçalves ficou ferido e o catador Luciano Macedo, que passava pelo local e tentou prestar socorro, também foi baleado e morreu 11 dias depois. De acordo com a Polícia Militar Judiciária, os militares dispararam 257 tiros de fuzil, dos quais 62 perfuraram o automóvel. Os ocupantes do veículo e as testemunhas afirmaram que os militares iniciaram os disparos abruptamente, pelas costas, sem nenhuma sinalização ou advertência anterior, e não pararam de atirar nem mesmo após a saída do carro da esposa, grávida, e do filho do músico. Vivíamos no estado do RJ operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

**Caso Jacarezinho:** No dia 6 de maio, na comunidade do Jacarezinho, na cidade do Rio de Janeiro, uma operação da Polícia Civil resultou em 28 mortos, dos quais um policial e 27 civis, conferindo a esta ação a designação de "a operação policial mais letal da

história do Rio de Janeiro”.

Caso Mariana Ferrer: O crime em questão teria ocorrido no dia 15/12/2018 numa casa noturna no bairro de Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis - SC. A acusação contra o empresário André de Camargo Aranha foi de estupro contra vulnerável.

O motivo pelo qual estes casos ganharam nova visibilidade está exatamente nas manifestações da justiça em relação às suas tramitações.

No caso Evaldo, os militares foram julgados, no dia 13 de outubro, e a Justiça condenou oito militares do Exército pela morte do músico Evaldo Rosa e do catador Luciano Macedo. A condenação de oito dos 12 militares encarregados foi aceita após [pedido do Ministério Público Militar \(MPM\)](#), em julgamento que durou mais de 15 horas.

No Caso Jacarezinho, o Ministério Público do Rio de Janeiro ofereceu à Justiça, no dia 14 de outubro, a primeira denúncia envolvendo o caso. Dois policiais civis são acusados por envolvimento no homicídio de uma das vítimas, a saber, Omar Pereira da Silva. De acordo com a promotoria, um dos agentes vai responder por homicídio doloso e fraude processual, enquanto o outro é acusado apenas pelo segundo crime. Ainda de acordo com a peça de acusação, o policial que executou o disparo contra Omar e o outro agente denunciado retiraram o cadáver do local antes da perícia.

Segundo as informações, os promotores apontaram ainda que os policiais “plantaram” uma granada no local do crime e, no momento de registro da ocorrência, posicionaram uma pistola e um carregador, “alegando falsamente” que os objetos foram recolhidos junto à vítima. Já no último dia 16 de outubro, a juíza Elizabeth Louro, da 2ª Vara Criminal, aceitou a denúncia contra dois policiais civis, determinando, ainda, que a Polícia Civil interrompa as investigações que conduzia sobre o caso e envie todos os documentos da investigação para a justiça.

No caso Mariana Ferrer, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) manteve por 3 votos a 0 a absolvição do acusado, em audiência realizada no dia 7 de outubro, em Florianópolis (SC).

Nos três casos fica clara a importância das provas técnicas produzidas, mas o que mais chama a atenção é o simbolismo presente nos dois casos que envolvem profissionais ligados a instituições de segurança, a saber, militares no caso Evaldo e policiais civis no caso Jacarezinho. O simbolismo se relaciona à mensagem de que esses agentes não estão acima da lei, não podem tudo, devem respeitar as regras. Em especial no caso Jacarezinho, o indiciamento por fraude processual, ligada a adulterações da cena de crime, reforça uma tendência crescente: a de responsabilizar aqueles que deliberadamente desrespeitam a cena de crime de forma intencional, forjando vestígios na tentativa de se livrarem de acusações posteriores. A prática é antiga e bem conhecida por aqueles que examinam locais de crime, entretanto nem sempre é fácil provar tecnicamente essa manipulação.

Já o caso Mariana representa para muitos que esperavam a condenação do acusado em segunda instância uma verdadeira decepção. Os desembargadores confirmaram a absolvição, sustentada por lacunas que nem mesmo os exames periciais puderam resolver, e neste caso parece ter prevalecido a dúvida razoável e o princípio do “*in dubio pro reo*”.

A prova técnica certamente auxilia, sustenta e influi nas decisões em processos e relaciona-se diretamente com a busca ao combate à impunidade e garantia dos direitos humanos, mas ainda assim é preciso não perder a compreensão de que essa prova não é absoluta e precisa ser também submetida a uma validação científica, para que possa ser respeitada na busca pelo que mais interessa: A Verdade!

#### **Cássio Thyone Almeida de Rosa**

Graduado em Geologia pela UNB, com especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

---

<https://www.fontesegura.org.br/pericia-em-evidencia/bo2jdrbpjs>

